



MATRÍCULA 20.719

O imóvel constituído do registro abaixo citado é referente a um lote de terreno, desmembrado de porção maior, designado lote 62, quadra única, situado no lugar Moinho, em Extremoz-RN, contendo os seguintes limites e confrontações: Norte – com lote 63 do desmembramento, com 29,00m; Sul – com lote 61 do desmembramento, com 29,00m; Leste – com Erivaldo Batista, com 8,00m; Oeste – com Rua Projetada 04, com 8,00m, totalizando uma área de 232,00m² de superfície.

PROPRIETÁRIO: **Márcio Costa de Góis**, e esposa Ana Lúcia Oliveira Bessa de Góis, brasileiros, casados, ele comerciante, ela do lar, CPF nº 422.537.564-15 e 566.316.694-72, residente em Vila São Sebastião, Extremoz-RN.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2/27-RG, folhas 97v, matrícula 11.021, em data de 16.06.1994.

R-1-20.719 – Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada neste cartório, livro 163, folhas 198 a 201, datada de 16.09.2013, tendo como adquirente: RODRIGO TRINDADE BURITI, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com Ingrid Raniele Farias Sandes, empresário, CPF nº 046.571.294-06, carteira de identidade nº 1922270, filho de Vandick Buriti e Maria de Fátima Trindade Buriti, residente e domiciliado à Rua dos Pintassilgos, 90, Cidade Satélite, Natal-RN. Valor R\$15.000,00. Extremoz-RN, 23.10.2013. Eu, tabelião subscrevo e assino.

AV-2-20.719 – Nos termos da certidão de característica e habite-se (processo nº 11981/2014) expedida pela Prefeitura Municipal de Extremoz, em data de 28.11.2014, assinados por Isalúcia Barros Cavalcante Maia, secretária municipal de meio ambiente e urbanismo, e Valério da França Souza, secretário municipal de tributação, onde há uma construção residencial, situada na Rua Projetada 04, s/n, designado lote 62, quadra única, integrante do lugar Moinho em Extremoz/RN, com as seguintes características: casa de alvenaria rebocada e pintada, piso em cerâmica 46x46, esquadria em madeira, portas internas laminadas e externas almofadadas, cobertura em madeira e telha tipo colonial, laje pré-moldada plana, revestimento interno e externo reboco de cimento, 01 sala de estar/jantar, 01 cozinha, 02 quartos, 01 banheiro com cerâmica no piso e nas paredes até o teto, varanda, área de serviço, caixa d'água com capacidade para 500 litros, as instalações elétricas e hidro-sanitárias em funcionamento, perfazendo uma área total construída de 63,80m². Extremoz/RN, 19.12.2014. Eu, tabelião subscrevo e assino.

AV-3-20.719 – Nos termos da certidão negativa de Débitos relativos às contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 268422014-88888415, CEI nº 51.228.18415168, em data de 18.12.2014, e RRT Simples nº 0000002731397, expedido pelo Conselho de Arquitetura e urbanismo do Brasil, em data de 17.12.2014. Extremoz/RN 19.12.2014. Eu tabelião, subscrevo e assino.

R-4-20.719 – Nos termos do contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro de habitação – carta de crédito individual FGTS/programa minha casa, minha vida – CCFGTS/PMCMV – datado de 14.01.2015, tendo como comprador e devedor/fiduciante: **JOÃO PAULO IRINEU**, brasileiro, solteiro, mecânico de manutenção de veículos automotores e máquinas, carteira de identidade nº002259851-SSP/RN, CPF nº 054.604.864-16, residente e domiciliado à Rua Pastor Climaco Bueno Azza, 65, F, Rocas em Natal/RN. Valor R\$: 100.000,00. Extremoz-RN, 20.01.2015. Eu, tabelião subscrevo e assino.

R-5-20.719 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e

legais, o devedor/fiduciante aliena à CAIXA, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento. Valor R\$: 77.290,00. Extremoz-RN, 20.01.2015. Eu, tabeliã subscrevo e assino.

AV. 6 – 20719. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 26.238
DATA: 03/07/2023 registrado por DERLAN

Atendendo requerimento passado em Florianópolis, aos 26 de abril de 2023, instruído do documento de arrecadação do Município de Extremoz/RN do Imposto de Transmissão – ITIV nº 101162235, devidamente recolhido em 19/04/2023, procedo esta averbação para ficar constando **que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi CONSOLIDADA**, pelo valor de **R\$ 106.584,46**, em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04 considerando que o fiduciante JOÃO PAULO IRINEU, CPF nº 054.604.864-16, após ter sido regularmente intimado por editais publicados em 16/02/2023, 17/02/2023 e 18/02/2023, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular, junto à credora, “*não purgou a mora*” do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de *intimação* que tramitou perante esta serventia. Valor Veral: R\$ 122.282,26. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 507,56; FDJ: R\$ 140,46; FRMP: R\$ 20,03 (guia nº 0000002472893, paga em 13/06/2023); FCRCPN: R\$ 46,82; FUNAF: R\$0,82; e ISS: R\$ 25,38. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202300941020037330WPR. O referido é verdade e dou fé. _____, oficial de registro.

SECRETARIA DE EXTREMOZ - RN

COMARCA DE EXTREMOZ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
EXTREMOZ - RN

BEL. RANILSON MAURICIO DE SOUZA
RESPONDENTE INTERINO

**Ranilson Mauricio de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,
C.P.F.443.588.494-15**

Certifica que este título foi prenotado em 02/06/2023 sob o número 26238

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE Nr. Selo: RN202300941020037330WPR	AV- 6	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	20719
--	-------	---------------------------------	-------

PRENOTAÇÃO Nº: 26238

Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

(Art. 230 da Lei 6015/73).



**Ranilson Mauricio de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,
C.P.F.443.588.494-15**

Certifica que este título foi prenotado em 02/06/2023 sob o número 26238

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202300941020032341BFN

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Extremoz, 03 de julho de 2023

Oficial

Thasía da Conceição Soares Mendes
Escrivente Autorizada
CPF: 033.060.574-79

Emolumentos	R\$	534,43
FDJ	R\$	149,56
FRMP	R\$	21,33
FCRCPN	R\$	49,86
ISS	R\$	26,72
PGE	R\$	0,00

Total R\$ 782,72

**VÁLIDO SOMENTE COM
AUTENTICAÇÃO
MECÂNICA DO CAIXA**



PRENOTAÇÃO Nº: 26238

Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

(Art. 230 da Lei 6015/73).